

**DESPACHO SECRETARIAL nº 088/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.645.605-7.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à aquisição de 01 (uma) fonte de alimentação e 03 (três) estabilizadores para computador, para serem utilizados no Escritório Regional de Paranaguá, conforme segue:
  - A) Ao senhor Joel Ritter Ferreira, **Coordenador do Núcleo de Informática e Informações - NII/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora **Maristela Marchioro Chudzy, Assessora do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 20 de julho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**